

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
1.442, DE 2014.**

A SRA. MARIANA CARVALHO (PSDB-RO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto.